

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 010/2016- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de notificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
12.327.964/0001-28	471600	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 14162
17.385.707/0001-66	543300	NOBRES	AUTO DE INFRAÇÃO N 18482
03.459.833/0004-56	484200	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO N 18490
24.702.557/0001-32	052400	PEIXOTO DE AZEVEDO	AUTO DE INFRAÇÃO N 18460
01.021.362/0001-21	152700	GUARANTA DO NORTE	AUTO DE INFRAÇÃO N 18464
13.041.401/0001-3	483400	GUARANTA DO NORTE	AUTO DE INFRAÇÃO N 18470
01.357.742/0001-31	074700	SINOP	AUTO DE INFRAÇÃO N 18452
24.398.407/0001-87	610700	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO N 15820
23.288.222/0001-57	605900	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 15345
11.279.048/0001-05	992458	PEIXOTO DE AZEVEDO	AUTO DE INFRAÇÃO N 18465
11.260.575/0001-60	454200	ITUIQUIRA	AUTO DE INFRAÇÃO N 14152
11.622.536/0001-65	474800	TABAPORA	AUTO DE INFRAÇÃO N 18139
05.694.178/0004-46	458100	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 15905
97.528.758/0001-39	494300	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 15314

03.459.833/0001-03 097300	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 15732
05.694.178/0004-46 458100	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 14163
05.505.554/0001-64 561000	NOVA CANAA DO NORTE	AUTO DE INFRAÇÃO N 15539
05.480.683/0001-45 568200	PEDRA PRETA	AUTO DE INFRAÇÃO N 15728
00.422.927/0001-10 440500	LUCAS DO RIO VERDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 15065
19.066.740/0001-59 554600	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 15078
11.590.044/0001-35 472000	JACIARA	AUTO DE INFRAÇÃO N 15201

Cuiaba 13/12/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d601e57

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar